



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/07/20

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo no Paço da Câmara Municipal às 19h sob a Presidência do Vereador José Sebastião Chiodeto da Silva(Zito) e contando ainda com a presença dos vereadores: Ângelo Roberto de Oliveira, Helena Maria Sollas Montes Fernandes(Lena), José Benedito de Freitas Oliveira(Zé do Doca), Luís Antônio Nascimento da Fonseca(1,9), Mauro Divino de Araújo(Maurinho), Regina Helena Janizelo Moraes(Regina da Patydu) e Ricardo Peral Delgado realizou-se a 4ª sessão extraordinária (**conforme art. 112, a) Regimento Interno**). Ausente vereador Fabio Ferraz de Campos. O Sr. Presidente sob a proteção DEUS deu por aberta a presente sessão para discussão do Decreto nº 2.871 de 15/07/20 que “*Declara estado de calamidade pública no município de Águas da Prata para enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona vírus e dá outras providencias*”. A seguir convidou a Dra. **Carolina Ribeiro da Silva** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para sanar dúvidas e passou a palavra aos vereadores. Fizeram questionamentos os seguintes vereadores: **Maurinho**: Referente a este Decreto de Calamidade Pública que segue orientação do governo estadual, ponderou que cada município tem seus critérios e peculiaridades, no caso de nossa cidade em que foi baseada este decreto? Porque para a maioria dos membros o mesmo é um absurdo. **Carolina**: Cumprimentou tanto os vereadores, como os demais secretários presentes a sessão, servidores e as pessoas que estão assistindo via youtube, a seguir disse esclareceu que esta administração foi a que mais vezes compareceu a esta Casa de Legislativa, continuou dizendo que como é do conhecimento de todos, (os efeitos) da pandemia do corona vírus que transcende a questão da saúde e interfere na economia, que o FMI estima que em virtude da pandemia o PIB brasileiro terá uma queda de 10%, que as medidas necessárias para evitar o colapso no sistema saúde implica na desaceleração da economia com perdas de receita e arrecadação, que esta crise é mundial e o trabalho é feito dentro da lei orçamentária que fixa receita e despesa, e com isto (o município) corre o risco de não atender as metas fiscais, que no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê as hipóteses de não cumprimento da lei orçamentária que é o caso de calamidade pública, que a Assembleia Legislativa reconheceu este decreto, (mostrou o site da Assembleia) que 85% dos municípios do estado de São Paulo enviaram decreto solicitando reconhecimento do estado de calamidade e o mesmo passou pelo crivo da Assembleia Legislativa. **Maurinho**: Perguntou



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Porque este decreto de calamidade não foi publicado no site da prefeitura e sim em outros lugares onde as pessoas não tem o habito de procurar?. **Carolina:** Respondeu que no art. 77 da Lei Orgânica Municipal dita as normas/formas de publicação dos atos municipais, é de conhecimento geral, a publicação tem que ser realizada em órgãos de imprensa local ou afixação na sede da prefeitura, que este decreto como todos os atos municipais foi disponibilizado no site, mural e diário oficial do município, ocorreu além do exigido pela legislação, foi amplamente divulgado, é de conhecimento geral, que na página da prefeitura tem uma aba com os dizeres: *utilidade pública, consulta a legislação* onde consta leis desde 1948 (também demonstrou outros exemplos de buscas a legislação, então não tem dificuldade de acesso porque até o Tribunal de Contas faz auditoria semanalmente no site da prefeitura). **Regina:** Esclareceu que todos os questionamentos dos vereadores é a pedido da população, continuou dizendo. Qual o real motivo desse decreto haja vista que não é caso de calamidade no nosso município, tendo em vista que de acordo com os boletins fornecidos pela municipalidade o número de casos confirmados é de 2 e 1 de óbito e se mantém inalterado como explica isto?. **Carolina:** Informou que já respondeu este questionamento ao vereador Maurinho, que a calamidade pública não está ligada ao número de casos, mas sim o impacto econômico e como teve desaceleração econômica, comércios fechados, estas medidas são necessárias para preservam vidas, evitar colapso no sistema da saúde, que seguem o Plano São Paulo, que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê isto. **Ângelo:** Disse que a baixa arrecadação não só por causa do COVID, mas os orçamentos não bate como aconteceu com o orçamento do ano passado que não tinha COVID e não conseguiu cumprir metas e hoje está usando a doença como motivo de baixa arrecadação. **Carolina:** Disse que responde por esta administração, mas que a pandemia é mundial, que os repasses da União e do Estado tiveram quedas, pode ter sido uma falha na previsibilidade do orçamento que o assunto tratado aqui são os impactos na economia. **Zé do Doca:** Então o decreto visa a questão monetária e não a saúde?. **Carolina:** Não somos insensíveis ao número de casos do COVID-19, é que a Lei de Responsabilidade Fiscal LRF prevê calamidade quando ela percebe que o ente público não irá conseguir cumprir as metas fiscais, citou exemplos casos de desastre natural(enchentes) ou questão de saúde pública como é o caso. **Regina:** Disse que no seu entendimento, calamidade pública é quando uma cidade está passando por situação muito difícil como foi o caso da enchente (tromba d'água que atingiu o bairro Jd. Moneda) e nem por isto não houve decreto de calamidade pública, todos se ajudaram e como foi dito



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

por V. Sa., 15% dos municípios paulistas não aderiram ao decreto de calamidade, sinal que o número de casos de COVID estava baixo, a senhora concorda?. **Carolina:** Discordo, são institutos diferentes, a questão é o impacto da pandemia na questão da saúde e na economia. **Regina.** Desde 15% conforme publicado sábado no jornal do município, nós só tivemos 2 casos, então a causa da edição do decreto não é por falta de dinheiro?, porque fizeram praças e parques, então não é motivo para (alegar) calamidade, estou indignada e porque este decreto datada de junho de 2020, só foi publicado em 1º de julho quando a Câmara estava de recesso?, e o portal da transparência, não é tão claro como foi dito. **Carolina:** Informou novamente que a L.O.M. estabelece as formas de publicação dos atos municipais que são feitos pela imprensa oficial, por afixação no paço municipal, no site e diário oficial, que o setor responsável pela remessa dos atos administrativos por excesso de serviço, aguarda mais alguns dias para publicar de uma só vez todos os atos no diário oficial, é excesso de zelo, não uma obrigatoriedade, justificou que é mais fácil acessar o site da prefeitura do que o Diário Oficial, mas (o tramite) não foi prejudicado. **Regina:** Argumentou que não é todo mundo que consegue acessar o site, que deveria colocar no facebook e também na página da Prefeitura para chegar a toda população. **Carolina:** Respondeu que disseminar essa informação é função também dos vereadores. **Regina:** Questionou que se o Prefeito tem consciência que já praticou 3 infrações, políticas administrativas referente a este decreto: 1º - Desatender sem motivo justo convocação e pedidos de informações político administrativa; 2º - retardar publicação ou deixar de publicar (atos administrativos), 3º - descumprir orçamento aprovado para o exercício financeiro. Que referente ao COVID, está obscuro, espalhando pânico e como que estão sendo feitos os testes, como são digitalizados, etc?. **Carolina:** Respondeu que é Secretária de Administração e Fazenda e responde pela sua pasta, e não pela Saúde, referente a primeira pergunta questionou qual foi a requisição que não foi atendida?. **Regina:** Por exemplo, as licitações que pediram, alegaram que não mandaram para a Câmara porque era muitos papeia, que foram a Prefeitura e o funcionário se limitava a dizer: não posso responder, tenho ordens do superior. **Carolina:** Não tem como providenciar cópia integral do processo licitatório porque são mais de mil folhas, por isso sugeriu visita "in loco", enfatizou que se o xerox dos documentos fossem enviados a Câmara tanto o servidor como o advogado não iriam acompanhar, caberia aos vereadores formular por escritos os questionamentos e a prefeitura responder oficialmente, tiveram acesso e na Câmara tem dois advogados, que essa situação não existe. **Carolina:** Perguntou qual foi o pedido que a Prefeitura deixou de atender?



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Regina: Disse que os vereadores podem chegar a qualquer hora na prefeitura, mas que já foi impedida de entrar no mencionado local. **Carolina:** Disse que desconhece esta informação, que o paço municipal é público, quanto aos processos licitatórios é só procurar no site da prefeitura que está tudo disponibilizado. **Zé do Doca:** Disse que pediu documentos referentes aos precatórios que já foram pagos e S. Exa., respondeu que estava no site, mas que o site não funciona, então é burro (por não achar) e perguntou se a prefeitura não enviar via pen drive?. **Carolina:** Respondeu que a prefeitura está de portas abertas para todos, que os documentos referente a precatórios estão disponibilizados no site de forma física. **Regina:** Disse que uma cidadã questiona que no departamento pessoal deveria ter uma ouvidoria do COVID para esclarecer dúvidas porque alguns (servidores) tem medo (de dar explicações), neste caso com quem fala?. **Carolina:** Com Juliana Mourão Secretária da Saúde. **Regina:** Referente ao Decreto do Prefeito (se referindo as regras), como que o Sr. Presidente (**Zito**) fez festa (live) beneficente na sua casa em meio a pandemia, dando mau exemplo, que entraram em contato com a polícia, porque as pessoas ligavam cobrando providencias dos vereadores e não tiveram ajuda da polícia. **Zito:** Informou que foi uma live beneficente, organizada pela Aline Dourados (influenciadora digital) para arrecadar mantimentos para o Lar São José de São João da Boa Vista, que a polícia esteve no local, que é só entrar no instagran da Aline Dourados verificar a arrecadação (de mantimentos) e comprovar que tinha umas 20 pessoas, que também irá organizar outra live para arrecadar mantimentos para o asilo (Lar Nossa Senhora de Lourdes) de nossa cidade, que não fez nada de mais, que em vez de criticarem deveriam fazer o mesmo, (ou seja, promover arrecadação). **Regina:** Retrucou dizendo que eles já promovem (ações solidárias), apenas não ficam (divulgando). Voltando com a palavra o vereador **Ângelo** perguntou para que serviu o decreto municipal e o que muda com a morte de apenas uma pessoa idosa, (debilitada, com sérios problemas de saúde) e em cama hospitalar?. **Carolina:** Respondeu que não está se furtando de responder, mas a questão do decreto já foi exaustivamente (debatida), que o decreto transcende a questão de saúde pública, trata dos seus efeitos e consequências econômicas e não o número de casos do COVID, também do atingimento de metas fiscais. Complementando o raciocínio do vereador **Ângelo** a vereadora **Regina** disse a Secretária Carolina, que se a mesma não sabe responder questões da saúde, deveria ter trazido um representante da saúde, que aliás o seu pedido foi neste sentido. **Carolina:** Respondeu que foi convidada para a pauta desta Sessão Extraordinária que é a discussão do Decreto Municipal do COVID-19, que



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

número de casos e testes não pertencem a este decreto. **Ângelo:** Argumentou que engloba todas as causas, quanto ao dinheiro que veio para saúde de quase R\$ 1.000.000,00 o prefeito anunciou num vídeo que também recebeu mais de R\$ 1.000.000,00 para equilibrar as contas públicas, diante do exposto querem saber quantos testes foram comprados e feitos, com comprovação e quem fez este teste?. **Carolina:** Respondeu que estes dados estão disponibilizados na Câmara dos Deputados, foram R\$ 255.000,00 da União para enfrentamento do COVID e para minimizar a queda da arrecadação, no total serão pagos em 4 parcelas de R\$ 250.000,00, quantos aos números (casos/testes) estão disponibilizados no site da prefeitura, plataforma de transparência do COVID, descreve valor recebido, gastos contratado, tem uma banner. **Ângelo:** Se alegam que não tem dinheiro porque fazem despesas como obras em praças e reforma em parquinhos, porque alguns servidores estão trabalhando sem máscara, sem fiscalização e porque a administração permite que alguns comércios funcionam e outros não?. **Carolina:** Explicou que a questão de obras segue um dos princípios da administração pública que a continuidade do serviço público e as obras não podem ser prejudicadas, a questão do COVID não tem previsibilidade. Quanto ao não uso de mascaras por servidores, desconhece (esta situação), que o uso da máscara é obrigatório em vias públicas, obras, prédios públicos, que na sua condição de vereador também poderá fiscalizar, quanto a (regulamentação) do funcionamento do comércio, veio até aqui para falar do decreto de calamidade pública, que Aguas da Prata, está na fase laranja, que o assunto foge ao tema, que este assunto deverá ser tratado em outra oportunidade. **Ângelo:** Perguntou qual a relação COVID com tentativa de evitar sequestro de dinheiro, neste caso o que acontece com as metas fiscais, ou a intenção é deixar a dívida para a próxima gestão?. **Carolina:** Explicou novamente que o assunto não tem relação com o decreto do COVID e afirmou que o mesmo foi mal informado, que esta administração é a mais transparente, porque posta todos os (atos administrativos) no facebook, informa todas as secretarias com boletins informativos com casos de COVID atualizados em tempo real, continuou dizendo que é dever da prefeitura esclarecer e perguntou ao vereador Ângelo onde está a falta de informação?. Na sequencia o Vereador Ângelo perguntou a vereadora Regina se a mesma obteve informações no posto de saúde. **Regina:** Respondeu que não. **Carolina:** Se dirigindo a vereadora Regina questionou qual foi a informação que a mesma não obteve resposta e com quem ela falou porque irá averiguar a situação porque é fácil fazer acusação sem comprovar. **Regina:** Eles não podem falar, tem medo porque serão perseguidos e isto não é uma acusação, questionou se estamos diante de uma calamidade pública ou



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

financeira?., que a transparência não é total. **Carolina:** Insistiu pedindo a vereadora Regina que apontasse qual foi o objeto da sua ligação no posto de saúde, quem lhe atendeu e o que foi negado?, do contrário a mesma está sendo leviana fazendo afirmações e acusações sem provas. **Regina:** Pediu que a mesma a respeitasse como vereadora, que não estava sendo leviana, que está protegendo a pessoa por medo. **Lena:** Disse que referente a pedido de informações quando ligam no posto de saúde para saber quem é o médico plantonista eles não dão informação, que toda hora mudam os médicos e os pacientes querem saber quem são os médicos para levar seus resultados de exames. A seguir o vereador **Ângelo** finalizou agradecendo a Sra. Secretária. Voltando com a palavra a vereadora **Lena:** Perguntou qual o motivo da saída da Sra. Erika Secretária da Saúde em meio a pandemia que embora esse cargo seja de livre nomeação e exoneração, os atos administrativos devem ser fundamentados e como (os vereadores são) fiscais do povo querem saber, houve discordância em termos técnicos das diretrizes da pandemia entre Prefeitura e a parte técnica relacionada a saúde?, disse que no esquema regencial quem ia até a mídia explicar e orientar era o Rafael (Dezena) que é um mero chefe de gabinete e o mesmo não tem conhecimento técnico em administração de saúde, baseado em que critérios fazia comprar do material, consultou médicos diretores técnicos da unidade de saúde, etc.. **Carolina:** Respondeu que repudiava quando a vereadora Lena se referiu ao Rafael como mero chefe de gabinete, ele é Assessor de Gabinete, que não existe hierarquia entre os Secretários, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, que a questão de compras, cotações tem setores próprios e não passa por ela. **Lena:** Retrucou dizendo que não falou por mal, mas que na saúde ele (Rafael) não entende do assunto, cada um no seu setor e como estão sendo feitos os testes, se os mesmos são confiáveis?, que está estranho não se tem acesso a informação, que depois do Decreto do COVID, os casos começaram a aparecer, existe explicação por isso?. **Carolina:** Disse que o assunto estava fugindo do tema da sessão, mas que existe protocolo de saúde que estabelece critérios para realização dos testes e os mesmos são fixados pelo Ministério e Secretaria Estadual da Saúde, que a Unidade de Saúde segue rigorosamente este protocolo, tanto os testes como a contra prova são feitos no Instituto Adolfo Lutes, os mesmos são confiáveis, que no início o nosso município estava seguro, mas depois o vírus começou a se propagar no interior, deu como ex: os municípios de Piracicaba e Ribeirão Preto. **Lena:** Questionou porque a fiscalização para os ciclistas e não para as pessoas que fazem caminhadas? sendo que a lei é para todos. **Carolina:** Aproveitou a oportunidade para agradecer os setores de: fiscalização, vigilância



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

e a polícia que vem realizando um trabalho excepcional, porque é um trabalho árduo, os funcionários trabalham o dia inteiro e em pé, não tem como ter um fiscal por habitante, por isso fazem campanhas na rádio, caminhão de som, redes sociais pedindo o isolamento, não sair de casa e utilização correta da máscara e pediu aos vereadores que quando depararem com uma situação dessa (presenciar pessoas na rua sem máscara), que façam contato com a fiscalização municipal e a mesma irá verificar in loco. **Zé do Doca:** Se dirigindo ao vice-prefeito perguntou referente a fiscalização como são feitos a fiscalização das cachoeiras, como por ex: Sete Quedas, Ponte de Pedra, Pé Vermelho, que estão sempre cheias, postam fotos?. **Ricardo Sassaron**(vice-prefeito): Respondeu que as cachoeiras praticamente são todas particulares, a única que é pública e está fechada é a Cascatinha, que não pode conter as pessoas porque elas tem o direito de ir e vir, que fazem orientação recomendada pelo Ministério e Secretaria da Saúde, não podem barrar ninguém, que está tendo um movimento maior na Cascata, não podem multar. **Zé do Doca:** Disse que observou que tem (presença constantes) de ciclistas, como também casas de veraneios cheias e os mesmos passeiam pela cidade como se não estivesse acontecendo nada, se S. Exa., poderia explicar o que está acontecendo?. **Ricardo Sassaron:** Referente as casas de veraneios, os mesmos são proprietários e pagam seus impostos, que a prefeitura não tem como impedir os mesmos de vir até suas casas, a não ser que estiverem locando as casas nos finais de semana, se tiver denuncia vão verificar o caso. **Zé do Doca:** Perguntou se tem data de quando abrirá as barracas do bosque e se tem como atender delivery?. **Ricardo Sassaron:** Alegou que os mesmos estão fugindo muito da pauta, que se tiver mais questionamentos, que os vereadores façam de forma oficial, que irão vir na Câmara responder com o maior prazer, que a parte do comércio é designada estritamente aos turistas e no momento (em virtude da pandemia), a prefeitura não quer atrair turistas, que num final de semana passou mais 80 bicicletas pela cidade, tem poucos casos (suspeita de COVID), não tem omissão (do poder público), quando chega o resultado dos testes os mesmos são lançados no site e as informações vão para o Ministério e Secretaria da Saúde, querem evitar a disseminação do vírus, que está dando certo devido as ações que foram tomadas, as fontes (d'água) estão fechadas porque esses locais eram de livre acesso e a administração não conseguem fazer desinfecção de minuto a minuto, as fontes foram desviadas, não corre risco de perder, se (a doença) tivesse cura as fontes estariam abertas, que estão restringindo a vinda dos turistas para evitar contaminação, que não vão expor a saúde para proporcionar. **Carolina:** Agradeceu a explicação do ex-prefeito, esclareceu que seguem o Decreto Estadual que instituiu o Plano São



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

8

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Paulo, que dividiu o estado em regiões, que Águas da Prata está na fase laranja e pertence a região de São João da Boa Vista, logo estará na fase amarela, que São João flexibilizou a abertura de bares e restaurantes e no outro dia tiveram que fechar por ordens do Ministério Público porque estava em desacordo, tudo que for atrativo turístico não é permitido, apontada pelo vice-prefeito referente as fontes de águas medicinais, quiosques e isto não depende dos poderes Executivo e Legislativo. **Zé do Doca:** Agradeceu a boa vontade tanto da Secretaria (Dra. Carolina Ribeiro) como do vice-prefeito (Ricardo Sassaron) e pediu ao Presidente que marque uma outra sessão com uma pessoa (da saúde) que possa esclarecer sobre questionamentos e providencias do COVID, que ele por exemplo, tinha questionamentos a fazer parar a Secretaria da Saúde. **Zito:** Irá estudar o caso. **Carolina:** Esclareceu que a pauta do ofício da convocação desta sessão extraordinária foi: discussão do Decreto de calamidade pública, que teria sido diferente se o objeto fosse: COVID, combate a pandemia, número de infectados, realização de testes, que o ofício foi de forma específica e clara, ou seja, discussão do Decreto nº 2.871/0. **Luís 1,99:** Explicou que referente aos comércios abertos em nossa cidade, a pessoa precisa ter um documento que se chama Knai de especificação do que ele tem (comercialização) e que segundo a Secretaria da Saúde podia ser coisas emergenciais tipo: farmácia, açougue, quitanda, por isso que (alguns tipo de comércio) não pode abrir, quanto aos debates lhe deu impressão que seria bom se tivesse morrido mil pessoas na Prata, que temos um caso de morte na cidade (por COVID), (que o prefeito) está fazendo trabalho de vigilância com dois fiscais, as cachoeiras a maioria são particulares, que é difícil controlar as pessoas nas ruas, que não consegue fazer isto nem no seu comércio, que aqui na Câmara já viu gente sem máscara (se referindo a servidores), que falaram que o Prefeito arrumou dinheiro para fazer praça, mas que bom que S. Exa., está fazendo praça, reformando escola, tem transparência é só entrar no site da prefeitura, da impressão que alguns vereadores querem que dá errado, que a administração está fazendo tudo que é possível, inclusive jogando agua com produto químico, fazendo barreiras sanitárias, lembrou que no ano passado os vereadores votaram a lei de diretrizes orçamentárias para este ano, que o prefeito tem responsabilidade e também caiu o faturamento (arrecadação), (sugeriu aos vereadores) de perguntarem para os comerciantes quanto que caiu os seus faturamentos, deu como exemplo o aumento de atendimento pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Na sequência a vereadora **Regina** disse que o mesmo estava fugindo da pauta. **Luís 1,99:** Muito exaltado disse que todos fugiram da pauta, portanto ele também tem direito, e que todos trouxeram papelzinho com as perguntas.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Carolina: Intercedeu junto ao Presidente pedindo para que o mesmo restabelecesse a ordem e concedesse a palavra ao vereador Luís. Voltando com a palavra o vereador **Luís 1,99** disse que não precisa de ninguém para escrever papelzinho, o que ele diz sai de seu coração, é o que a população está vendo o que está sendo feito, que fala alto e bem claro e perguntou, que por ser ano de eleição, é grande a politicagem que querem fazer com coisa séria, que estão buscando coisa que não existe, (quanto a politicagem) a população reclama com ele dizendo que coisa chata, quanto a reclamação da falta de uso de máscara em canteiro público perguntou ao vereador Ângelo se o mesmo usa máscara na sua roça. **Ângelo:** Respondeu que sim. **Luís 1,99:** Que irá ficar de olho porque dúvida, que na Câmara as vezes tem pessoas que não usa máscara, que a responsabilidade é de casa um de cuidar de sua saúde para não passar para outras pessoas, indagou como vão barrar 40 ciclistas que vem para nossa cidade e ainda querem que reabre as fontes?, que parece que querem que dá errado, que precisa é se auto respeitar uns aos outros, que querem a presença dos turistas, mas agora não é o momento, que concorda com sugestão da Dra. Carolina dos vereadores chamar a fiscalização quando presenciarem pessoas sem máscaras nas ruas, (não tem como controlar/fiscalizar), que calamidade pública é responsabilidade de cada um, que temos uma área urbana/rural extensa, que muitas pessoas estão conhecendo nossa cidade em virtude da COVID mas infelizmente em hora errada, que o Prefeito tem que se prevenir (quanto as providencias de prevenção da pandemia) porque será cobrado, da mesma forma será cobrado o comerciante que não pagar sua duplicata, lembrou que em virtude desta crise muitas pessoas não estão conseguindo pagar seu IPTU e IPVA e que de algum lugar tem que sair este dinheiro, que estavam torcendo para que o prefeito não pagasse o salário do funcionalismo, que tem torcida contra, finalizou pedindo desculpas ao Sr. Presidente. **Zé do Doca:** Perguntou a Secretária (Dra. Carolina) quanto que caiu a arrecadação do município para justificar este Decreto. **Carolina:** Informou que o Departamento de Contabilidade estimou o valor até o final de junho em R\$ 5.000.000,00 e finalizando parabenizou o vereador Luís 1,99 pela verbalização do assunto com autenticidade sem precisar ler nenhum manuscrito feito por terceiros, que deu voz ao pensamento de todos, agradeceu novamente o Sr. Presidente pela oportunidade de fazer todos os esclarecimentos, acrescentou dizendo quem ouviu querendo entender, ficou tudo muito claro, parabenizou o Prefeito Carlos



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

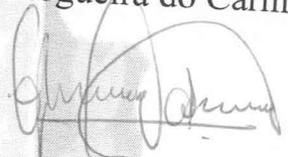
Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Henrique por todas as ações que ele está desenvolvendo no combate a pandemia, que felizmente nossa cidade tem poucos casos do COVID 19 e também parabenizou o Sr. Prefeito pela gestão fiscal séria que realiza, enfatizou que o salário dos servidores estão sempre em dia, que as contas estão pagas e assim permanecerá até o final da sua administração porque é uma gestão séria, comprometida, que o Prefeito Carlos Henrique acompanha diariamente todos os balancetes da contas bancários da prefeitura, bem como as compras, contratações, que afirma isto porque presencia, por isso que a conta está em azul, com o limite prudencial nunca visto antes e desejou boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em especial aos servidores Dra. Carolina Ribeiro da Silva (Secretaria de Assuntos de Administração e Fazenda), José Ricardo Sassaron (Vice-Prefeito) e Antônio Marcos dos Santos (Sorriso), Secretário de Meio Ambiente, deu por encerrada esta sessão e para constar eu Vilma Aparecida Nogueira do Carmo, Diretora do Legislativo a escrevi =.


José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente


Vilma Aparecida Nogueira do Carmo
Diretora do Legislativo

